



Decreto nº 004/2016

**"Decreta Feriado Municipal o dia 20 de Janeiro de 2016 e dá outras providencias"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ/PI, ESTADO DO PIAUÍ,** no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o poder que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA.**

**ART. 1º** - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 20 de Janeiro de 2016 em comemoração as festividades do Padroeiro desta Cidade.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí-PI, 19 de Janeiro de 2016.

Agenilson Teixeira Dias

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ**  
CNPJ(MF) nº 41.522.285/0001-08  
Rua Joaquim Vicente Santana, s/n, Centro  
CEP: 64.580-000  
PATOS DO PIAUÍ - PI